
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 23/2023/CMAS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CUSTEIO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NA
XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 23/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do custeio das despesas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para participação dos conselheiros na XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 10/2023, o custeio das despesas das conselheiras municipais eleitas delegadas na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para participação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social na cidade de Cascavel/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de setembro de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:8FFCA855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>